



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 057, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 144/2016, de 22 de março de 2016](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº565/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 564/2015, no qual o Coordenador da CTIC solicita autorização para encaminhar o servidor Danilo Augusto Alves Leite para realizar serviços especializados nas VTs de Imperatriz/MA,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de realizar serviços técnicos especializados para implantação de domínio, para acesso autenticado, nos computadores das Varas do Trabalho de Imperatriz/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº168/2013](#) e a [Resolução Administrativa nº 157/2014](#), para o período de 04/02 a 05/02/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 144/2016](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES